



ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 30/08/2019

HORA: 08:30 h

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Rita de Cássia Vandanezi Munck, representante do Ministério da Infraestrutura; Fernando André Coelho Mitikiewicz, representante do Ministério da Infraestrutura; Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, representante do Tesouro Nacional e Lúcia Maria Cruz Sousa, representante do Governo do Estado do Ceará.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidada: Theury Gonçalves – Coordenadora de Auditoria Interna.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS.

- Aberta a sessão, a Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas vindas a todos e, em atendimento ao que preceitua o art. 2º do vigente Regimento Interno do CONFIS e o art. 76 do Estatuto Social vigente da CDC, houve a posse do membro titular deste Conselho, Fernando André Coelho Mitikiewicz, representante do Ministério da Infraestrutura, eleito na 125ª Assembleia Geral Extraordinária da CDC, realizada em 22/08/2019, tendo na ocasião a secretária do CONFIS procedido à leitura do Termo de Posse, que recebeu, no final, a assinatura do empossado.
- O conselheiro empossado recebeu, nesta oportunidade, CD contendo normas relevantes da CDC e informações de forma a atender ao preceituado no art. 42 do Decreto 8945/2016.
- O Conselho solicita que seja apresentada, na próxima reunião, a proposta de reformulação do Organograma Funcional da CDC, aprovada pelo CONSAD.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 – ANÁLISE DOS BALANCETES DE JUNHO E JULHO / 2019 -

- O Conselho recebeu os Relatórios de Análise das Contas dos Balancetes da Companhia Docas do Ceará, referentes aos meses de junho e julho/2019, apresentados pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O coordenador financeiro, Cândido Silva, e a técnica Nilane compareceram à reunião e prestaram esclarecimentos acerca dos balancetes analisados. O Diretor Comercial, Mário Jorge Cavalcanti, compareceu à reunião e forneceu informações sobre o comparativo da quantidade de horas extras prestadas na CDC entre os meses de julho/19 e julho/2018. O Conselho reitera a recomendação de controle efetivo na quantidade de horas extras prestadas. O Conselho recomenda,

Companhia Docas do Ceará - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil



também, que o ponto eletrônico seja implementado na CDC, inclusive na CODGEP e na CODGUA, apesar das particularidades do serviço prestado.

2.2 – RELATÓRIOS GERENCIAIS – JUNHO E JULHO / 2019 –

- O Diretor Comercial, Mário Jorge Cavalcanti, compareceu à reunião e apresentou os Relatórios Gerenciais de junho e julho / 2019.

2.3 – ACOMPANHAMENTOS MENSAIS DOS RESULTADOS ECONÔMICOS FINANCEIROS – RECEITAS E DESPESAS – JUNHO E JULHO / 2019

- O Coordenador da CODFIN, Cândido Silva, compareceu à reunião do CONFIS e apresentou os acompanhamentos mensais do Resultado Econômico Financeiro – receitas e despesas da CDC, referentes aos meses de junho e julho / 2019, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

2.4 – ATAS DA 2231ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREXE OCORRIDA EM MAIO/ 2019, DA 2234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREXE OCORRIDA EM JUNHO/2019, DAS 2235ª, 2236ª, 2238ª E 2239ª REUNIÕES ORDINÁRIAS E DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIREXE E DAS AUTORIZAÇÕES DIRPRE Nº 09 E 10 REALIZADAS EM JULHO / 2019 -

- A seguir, o CONFIS passou ao acompanhamento das atas da 2231ª Reunião Ordinária da DIREXE ocorrida em maio / 2019, 2234ª Reunião Ordinária da DIREXE ocorrida em junho / 2019, atas das 2235ª, 2236ª, 2238ª e 2239ª Reuniões Ordinárias e 25ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da CDC e das Autorizações DIRPRE nº 09 e 10, realizadas em julho de 2019. Em relação à ata da 2231ª Reunião Ordinária, o Conselho solicita tomar conhecimento do resultado dos trabalhos da comissão de sindicância instituída para apurar a responsabilidade do atraso ocorrido no processo administrativo nº 20070338-12.

2.5 – ATAS DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 45ª EXTRAORDINÁRIA DO CONSAD –

- O Conselho recebeu as atas da 529ª Reunião Ordinária e da 45ª Reunião Extraordinária do CONSAD, devidamente aprovada e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

2.6 – PENDÊNCIAS –

- **Análise do atraso ocorrido no processo administrativo nº 2007 do Balancete de Agosto/17 – Informações prestadas pela CODGEP** – O Conselho foi informado, através da CI CODFIN 219/2019, 19/08/2019, que os lançamentos relativos aos recebimentos parciais, constantes na conta contábil Créditos e Débitos não identificados, até Agosto/2018, começaram a ser lançados pela CODFIN- Contas a Receber e registrados pela CODFIN- Contabilidade de forma manual e individualizado. O montante lançado totalizou o valor aproximado de R\$ 3.699.927,02

Companhia Docas do Ceará - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil



(três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e dois centavos), registrados até 31.07.2019. O saldo contábil da conta contábil em questão, em 30.06.2019, era de R\$ 268.849,48. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Atas da 528ª Reunião Ordinária e da 46ª Extraordinária do CONSAD** – A CODCON, através da CI 95/2019, de 22/08/2019, informou que com o desligamento de 01 membro da citada comissão e após a reestruturação da coordenadoria de controle e a nomeação da coordenadora da área citada, prevista para 02/09/2019, serão retomados os trabalhos de mapeamento dos processos estabelecidos pelas demais coordenadorias. A Política de Gestão de Riscos será implementada pela Coordenadoria de Controle, conforme o Regimento Interno da CDC, devendo ser, portanto, desfeita a comissão de gestão de riscos. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Análise do Balancete de Outubro/2018 – Nota Fiscal empresa Prospera** – A comissão de sindicância informou, através da CI 02/2019, de 20/08/2019, que a nota fiscal nº 910 foi a última emitida do referido contrato, sobre a qual foram descontadas todas as diferenças apuradas e cobradas a maior contra a CDC. Comunicaram, ainda, que, em tese, entende-se não restar nenhum saldo remanescente a cobrar ou a devolver oriundo desta relação contratual. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Relatório de Auditoria nº 04/2019 – Almoxarifado e Patrimônio** – A DIAFIN encaminhou a CI COADMI 190/2019, de 14/08/2019, com as informações sobre a ausência da contratação de seguros dos bens móveis e imóveis da CDC. O Conselho recomenda que seja consultado em outras Companhia Docas como são realizadas as contratações de seguros dos bens móveis e imóveis da CDC. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Ações Judiciais De Francesco** – O Conselho recebeu a CI CODJUR nº 224/2019, datada de 20/08/2019, com as informações solicitadas. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório de Auditoria nº 02/2017 – Exame das Demonstrações Contábeis 2016 – CONVÊNIO CVT** – O Conselho recebeu a CI CODJUR 224/2019, de 20/08/2019, informando que a CODJUR já compareceu reiteradas vezes na PFN no intuito de obter resposta ao ofício destinado à RFB sobre a quitação previdenciária, mas, a CDC ainda não foi contemplada. A CODJUR continuará envidando esforços para impulsionar o processo. Em ato paralelo, a CODJUR peticionou em 26/09/2018, nos autos do processo judicial 0035100-26.1996.5.07.0005, visando a que o juiz obtenha a resposta da PFN. O juiz intimou a União em 08/04/19, concedendo vista à

Companhia Docas do Ceará - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil



União (PGFN-CE) com os autos físicos, como requerido por ela, no prazo de 10 dias, dizer se ainda tem algo a requerer, sob pena de extinção da execução com o arquivamento definitivo do feito. Aguardando despacho do juiz quanto à nova intimação da União. A CODJUR diligenciará visando dar celeridade à referida intimação. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Programa de participação nos lucros ou resultados – PPLR 2017** – A CODPLA informou, através da CI 40/2019, de 20/08/2019, que entrou em contato com o MPOG e com a SEP, tendo sido informada que ainda estão sendo analisadas as PPLR de 2017 e 2018 e continua aguardando resposta. O Conselho retira o item das pendências e solicita ser informado quando as PPLR de 2017 e 2018 forem analisadas.

- **NEFIL – Dezembro / 2018** – A CODPLA, através da CI 40/2019, de 20/08/2019, acatou a recomendação e informou que está analisando junto com as diretorias e coordenadorias uma nova programação dos gastos e receitas. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Ofício nº 52/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE** – A CODPLA, através da CI 40/2019, de 20/08/2019, informou que a reprogramação do PDG encontra-se em elaboração, visando atender a necessidade e a realidade da CDC. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Planilha de Licitações / Relatório de Serviços – Junho / 2019** – A CODPLA encaminhou como anexo da CI 40/2019, de 20/08/2019, a planilha de licitações atualizada. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Análise do Balancete de Outubro/2018 – cronograma de implementação de automatização** – A CODTEI, através da CI 85/2019, de 21/08/2019, manteve a mesma resposta dada anteriormente, conforme a nota técnica 010/2019, de 18/07/2019, informando que devido à integração do SISPORT com o SIGEP, o prazo estipulado para a implementação da automatização dos pagamentos parciais será até o dia 30/10/2019. Conselho continuará acompanhando a implementação da pendência pela CODTEI.

- **Atas das Reuniões Ordinárias (2199ª a 2202ª) da DIREXE ocorridas em outubro/2018 – Automatização de processos** – A CODTEI, através da CI 85/2019, de 21/08/2019, manteve a mesma resposta dada anteriormente, conforme a nota técnica 010/2019, de 18/07/2019, informando que em relação ao processo de automatização de documentos para envio por e-mail aos clientes para faturamento, esta funcionalidade será entregue juntamente com o módulo de faturamento que será desenvolvido no SISPORT substituindo o utilizado atualmente pelo setor, tendo, este

Companhia Docas do Ceará - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil



procedimento, como prazo estipulado o dia 30/04/2020. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Estacionamento de caminhões** - O Conselho foi informado, através da CI DIRPRE 34/2019, de 22/08/2019, que como o destino da maioria dos caminhões localizados no entorno da CDC não é o Porto do Mucuripe, o assunto está sendo tratado pela Comissão Mista de Ordenamento da Logística Externa da CDC / OAB. Com as alterações de diretores da CDC, o assunto será retomado e efetivamente acompanhado, com a previsão de reuniões com representantes da Prefeitura de Fortaleza e o Governo do Estado do Ceará, conforme recomendado pelo CONSAD. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Ata da 505ª Reunião Ordinária do CONSAD – Política de Gestão de Riscos**
– A DIRPRE informou, através da CI 34/2019, de 22/08/2019, que com o desligamento de 01 membro da citada comissão e após a reestruturação da coordenadoria de controle e a nomeação da coordenadora da área citada, prevista para 02/09/2019, serão retomados os trabalhos de mapeamento dos processos estabelecidos pelas demais coordenadorias. A Política de Gestão de Riscos será implementada pela Coordenadoria de Controle, conforme o Regimento Interno da CDC, devendo ser, portanto, desfeita a comissão de gestão de riscos. O Conselho retira o item das pendências.

- **Porto de Camocim** – A DIRPRE informou, através da CI 34/2019, de 22/08/2019, que a CDC continua aguardando resposta da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários quanto à Carta Dirpre nº 225/2019, de 30/07/2019, referente ao arrendamento do Terminal Pesqueiro Público – Porto de Camocim. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Atas das reuniões da DIREXE (2191ª a 2194ª) ocorridas em agosto / 2018** - O Conselho recebeu como anexo da CI DIRPRE 34/2019, de 22/08/2019, a audiência de encerramento de Procedimento de Correição 01/2019, encaminhada pela Comissão de Correição. O Conselho solicita maiores esclarecimentos da comissão de correição, sobretudo quanto à eventual necessidade de ressarcimento do empregado, entendendo que o desligamento não seria suficiente para a interrupção dos trabalhos. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Acompanhamento do Programa de Redução de Despesas – dezembro / 2018** – A DIRPRE, através da CI 34/2019, de 22/08/2019, informou que com a alteração dos membros da comissão, através da Portaria (E) 44/2019, de 08/08/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão expira em 28/08/2019. O Conselho continuará acompanhando o resultado da comissão.



- **Relatório de Serviços – janeiro, fevereiro e março / 2019 – Empresa VMI Sistemas de Segurança** – A DIRPRE, através da CI 34/2019, de 22/08/2019, informou que foi criada a comissão de sindicância para apuração de responsabilidades, conforme a Portaria nº 46/2019, de 22/08/2019, tendo como prazo para conclusão dos trabalhos 90 (noventa). O Conselho aguarda o resultado da sindicância.

- **Ata da 2224ª Reunião Ordinária da DIREXE ocorrida em abril / 2019** – A DIRPRE, através da CI 34/2019, de 22/08/2019, informou que a contratação será submetida à aprovação do CONSAD e posteriormente será elaborado o edital. Tendo em vista a Deliberação CONSAD nº 51/2019, da 530ª Reunião Ordinária, de 27/08/2019, que constou a ratificação da Autorização DIRPRE nº 012/2019, de 19/08/2019, autorizando a abertura de Licitação, no rito Pregão Eletrônico para a contratação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, sob demanda, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de EPI'S, uniformes, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços na Companhia Docas do Ceará, o CONFIS retira o item de pauta.

- **Relatório de Auditoria nº 03/2019 – Relatório de Contratações Diretas** – O A DIRPRE, através da CI 34/2019, de 22/08/2019, informou que foi aprovada, na última reunião do CONSAD, a reestruturação da CDC; está sendo realizado um levantamento nos processos, com o intuito de aprimorar os procedimentos das contratações; os fluxos dos processos estão sendo revisados e estão sendo realizadas reuniões internas referentes ao alinhamento de procedimentos e prioridades de interesse da CDC. A revisão nos fluxos dos processos resultará na reestruturação dos sistemas, aumentando o nível de controle nas contratações. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Atas das 2232ª e 2233ª Reuniões Ordinárias, Ata da 24ª Reunião Extraordinária da DIREXE e das Autorizações DIRPRE nº 05 a 08 realizadas em junho / 2019** – A DIRPRE encaminhou como anexo da CI 34/2019, de 22/08/2019, o resultado dos trabalhos da comissão de sindicância. Tendo em vista que um membro da comissão de sindicância não reconhece o cálculo da SECONGEL, o Conselho solicita a apresentação, na próxima reunião, da memória de cálculo do valor que o mesmo considera correto. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Ata da 2225ª Reunião Ordinária da DIREXE ocorrida em abril / 2019** – A CODCOL, através da CI 30/2019, de 23/08/2019, informou que o processo de licitação já se encontra com o edital finalizado, aguardando a nomeação do novo pregoeiro para lançamento da licitação. O Conselho continuará acompanhando a questão.



- **Atas da 528ª Reunião Ordinária e da 46ª Extraordinária do CONSAD** – O Conselho recebeu relatório contendo o diagnóstico da situação geral dos contratos, com o detalhamento do percentual de contratações realizadas emergencialmente. O Conselho retira a pendência do diagnóstico da situação geral de contratos e solicita que seja enviado relatório de contratos mensalmente com a solução para as contratações vencidas.

2.7 – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2019 – DIÁRIAS E PASSAGENS

- A coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, fez a explanação do Relatório de Auditoria nº 05/2019 sobre Diárias e Passagens e dirimiou as dúvidas dos conselheiros. O Conselho reitera as recomendações do relatório apresentado e acompanhará o cumprimento dessas recomendações até a total resolução das pendências. No tocante à concessão de diárias a motoristas empregados de empresas terceirizadas, o Conselho recomenda que seja apurada a responsabilidade pelo pagamento indevido, que a CDC seja ressarcida pelos valores pagos referentes às diárias citadas e que a CDC não realize pagamento de diárias a empregados terceirizados.

2.8 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – JULHO / 2019

- O Conselho recebeu a execução orçamentária referente ao mês de julho / 2019. O Conselho registra preocupação com a baixa realização do orçamento de investimento e solicita que seja apresentado, na próxima reunião, um plano de ação visando a melhoria da execução orçamentária da CDC.

2.9 - PLANILHA DE LICITAÇÕES / RELATÓRIO DE SERVIÇOS – JULHO / 2019 E RELATÓRIO DE COMPRAS – JUNHO / 2019 -

- O Conselho recebeu as planilhas de licitações que tiveram alterações até 20/08/2019, o extrato de ordens de compra referente ao período de 01 a 30/06/2019, bem como os processos a pagar nos períodos subseqüentes. Recebeu, ainda, os relatórios de contratações diretas / dotadas e pagas por dispensa e por inexigibilidade nos períodos de 01/07/2019 a 31/07/2019 e o setor informou que não constam no sistema de contratação direta serviços contratados por inexigibilidade ou dispensa dotados e não pagos no período citado. O Conselho solicita que as informações referentes às licitações e às contratações sejam integradas ao relatório de contratos a ser apresentado mensalmente.

2.10 – CERTIDÕES DE REGULARIDADE – AGOSTO / 2019 -

- O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de agosto /2019.



2.11 – JUROS E MULTAS – JULHO / 2019 -

- O Conselho recebeu a planilha de ocorrências no período de 02/01/2013 a 20/08/2019 e os documentos Razão de Conciliação dos períodos de 01/07/2019 a 31/07/2019. O Conselho solicita que as informações referentes a juros e multas sejam melhor apresentadas no relatório.

2.12 - NEFIL – JUNHO / 2019

- O Conselho recebeu o Relatório NEFIL – Acompanhamento referente a junho / 2019. O Conselho solicita ser informado em que conta está sendo realizada as despesas com viagens, tendo em vista que na programação do NEFIL esta rubrica encontra-se zerada.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 – RELATÓRIO DE CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS E NÃO COMPENSADOS

- O Conselho recebeu as informações referentes aos créditos não contabilizados e não compensados referentes a julho/2019.

3.2 – PLANILHA DE CONTAS A PAGAR

- O Conselho recebeu a planilha contendo as contas a pagar referentes a julho/2019.

3.3 – ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 13.303/2016

- A coordenadora da AUDINT, Theury Gonçalves, compareceu à reunião e explanou o quadro resumo – Resoluções CGPAR – situação atual – atualizada com o Decreto nº 8945/2016 e do quadro de acompanhamento das obrigações exigidas pela Lei nº 13.303/2016, dirimindo as dúvidas dos conselheiros.

3.4 – ATA DA 124ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 53ª ORDINÁRIA DA CDC, REALIZADA EM 25/04/2019

- O Conselho recebeu cópia da ata da 124ª Assembleia Geral Extraordinária e 53ª Ordinária da CDC, realizada em 25/04/2019, devidamente aprovada e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

3.5 – ATA DA 125ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CDC, REALIZADA EM 22/08/2019

- O Conselho recebeu cópia da ata da 125ª Assembleia Geral Extraordinária da CDC, realizada em 22/08/2019, sujeita à aprovação pela Junta Comercial do Estado do Ceará.



3.6 – ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

- O Conselho tomou conhecimento do Ofício SEI nº 367/2019/CAS/PGACFFS/PGFN-ME, de 31/07/2019, sobre alteração estatutária da CDC, da proposta de alteração e do parecer jurídico da CDC sobre o assunto.

3.7 – CRONOGRAMA SISPORT

- O Conselho recebeu os cronogramas SISPORT referentes aos meses junho e julho / 2019.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente agendou a próxima reunião para o dia **27 de Setembro de 2019** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 30 de Agosto de 2019

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Presidente

LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA
Conselheira

LUÍSA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE
Conselheira

FERNANDO ANDRÉ COELHO MITIKIEWICZ
Conselheiro

AYLANA SILVA MONTEIRO
Secretária